



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 05 de novembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.268

Pág. 1 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018 – (PMRC) INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - **CNPJ/MF:** 00.165.960/0001-01

**OBJETO:** A atualização mensal, atualização corretiva, manutenção evolutiva, atendimento e suporte técnico, customização e conversão dos softwares relacionados aos sistemas de informática utilizados pelas Secretarias Municipais, quais sejam, CP, PL, IA, RF, GP, LC, ST, AR, PP, GP, CM, AF, CCWEB, TB, AR-CIDADÃO – ATENDIMENTO AO CIDADÃO, AR-DEISS, AR-CIDADÃO, NFSe – NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, GP-ESOCIAL, AD E SMT, bem como acompanhamento técnico permanente.

**VIGÊNCIA:** 24 de outubro de 2019 a 23 de abril de 2020.

**VALOR:** R\$ 91.759,74 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Ribeirão Claro, 23 de outubro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019 (PMRC)

**Objeto:** A contratação de empresa especializada para realização e organização de uma Etapa Copa Norte de MotoCross nos dias 09 e 10 de novembro de 2019, no município de Ribeirão Claro.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

73

#### SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
I Termo Aditivo Ao Contrato Nº 127/2018	1
Dispensa De Licitação Por Inexigibilidade Nº 6/2019	1
Aviso De Resultado De Julgamento Pregão Presencial Nº 102/2019	2
DECRETOS E LEIS	PAG
Decreto Nº 945/2019	3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

<a href="http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br">www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</a>	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 05 de novembro de 2019.	Ano VI	Edição nº 1.268	Pág. 2 / 6
<b>ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>			

**Contratado:** JEVERSON CAMILOTI  
01439560943 - **CNPJ:** 18.969.325/0001-42  
**Valor Total:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)  
**Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de novembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

---

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 (PMRC)**  
**PROCESSO Nº 173**

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Mateus Moreton, nomeado pela Portaria nº 484/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 102/2019 (PMRC), objetivando **a possível aquisição de um ônibus urbano, podendo ser utilizado para a realização do transporte coletivo de passageiros**, ocorrida em 23 de agosto de 2019, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 01 de novembro de 2019.

**Mateus Moreton**  
Pregoeiro Oficial

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 05 de novembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.268

Pág. 3 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 945/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS**

##### **03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços**

##### **22.691.0003.2.006-Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços**

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:000-Recursos Ordinários (livres)-Exercício Corrente

2.000,00

#### **06.00-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

##### **06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

##### **20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento**

3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

2.000,00

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

10.000,00

#### **07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.01-Obras Públicas e Urbanismo**

##### **15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo**

3.3.90.30.00–Material de Consumo

Fonte:000-Recursos Ordinários (livres)-Exercício Corrente

4.000,00

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores

30.000,00

##### **07.02-Transporte Rodoviário**

##### **26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário**

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores

10.000,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 05 de novembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.268

Pág. 4 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 945/2019

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.01-Departamento de Administração

##### 04.126.0022.2.064-Manutenção/Ampliação da Internet e Intranet

3.3.90.40.00–Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

12.000,00

#### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente

15.000,00

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente

20.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) abaixo indicadas:

#### 03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

##### 03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

##### 22.691.0003.2.006-Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

4.9.90.52.00-Equipamentos e Material Permante

Fonte:000-Recursos Ordinários (livres)-Exercício Corrente

2.000,00

#### 06.00-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

##### 06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

##### 20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic.de Agric. Pecuaria, Pesca e Abastecimento

3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil

Fonte:000-Recursos Ordinários (livres)-Exercício Corrente

2.000,00

##### 20.608.0012.2.033-Aquisição e Transporte de Calcário, Esterco e Adubos

3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte:000-Recursos Ordinários (livres)-Exercício Corrente

10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 05 de novembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.268

Pág. 5 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 945/2019

#### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.01-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.122.0013.2.054-Manutenção do Velório e Cemitério Municipal

4.9.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (livres)-Exercício Corrente	2.000,00
--	----------

##### 15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (livres)-Exercício Corrente	2.000,00
--	----------

##### 07.02-Transporte Rodoviário

##### 26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	32.000,00
---	-----------

##### 26.782.0005.2.057-Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	8.000,00
--	----------

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.01-Departamento de Administração

##### 04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
--	----------

3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
---	----------

3.3.90.91.00-Indenizações e Restituições Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
---	----------

##### 06.181.0023.1.032-Manutenção do Sistema de Monitoramento e Vigilância

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
--	----------

#### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.075-Programa Saúde da Família

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

##### 10.301.0015.2.076-Programa Saúde Bucal

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	8.000,00
---	----------

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	2.000,00
--	----------

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

<a href="http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br">www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</a>	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 05 de novembro de 2019.	Ano VI	Edição nº 1.268	Pág. 6 /6
<b>ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>			

## DECRETO Nº 945/2019

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---